



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 156/2024 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Prorroga, até 24 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 6.459, de 24 de junho de 2015.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/12/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

Aprovado, por unanimidade, Requerimento de Regime de Urgência Especial, nos termos do Art. 133, II, do Regimento Interno.

Indaiatuba, 03 de dezembro de 2024.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei no. 156/2024**, de autoria do Executivo Municipal que "Prorroga, até 24 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 6.459, de 24 de junho de 2015", tramite em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**. A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da **maioria absoluta dos Vereadores**. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Mesa da Câmara Municipal

Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Presidente

Dr. Othniel Harfuch
Vice-Presidente

Carvalmi
Silene Silvana Carvalini
Primeira Secretária

Hélio
Hélio Alves Ribeiro
Segundo Secretário

Carvalmi
02/12/24

